

RESOLUÇÃO Nº 033 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Desportivo para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Desportivo;

Art. 2º – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Direito Desportivo:

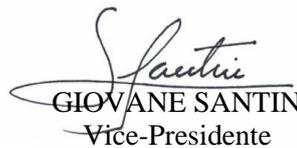
Izadora Cristina de Anastácio e Barros (**Cuiabá**) – Presidente
Marco Aurelio Valle Barbosa dos Anjos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mohamad Firmino Fares da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro